Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br



EDITAL PROEXC № 36/2023

16 de março de 2023

Processo nº 23117.017583/2023-09

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO CIÊNCIA POR ELAS E PARA ELAS - PEIC 2022/2023

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

DO OBJETIVO 1.

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto Ciência por elas e para elas no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Biotecnologia da UFU	03	UFU Campus Patos de Minas e
Campus Patos de Minas	03	escolas públicas do município

- 2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).
- 2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

DOS REQUISITOS 3.

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativa e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiária de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (Anexo II).

- 3.2.2. Serão selecionadas apenas ALUNAS, uma vez que o projeto é voltado para valorização e inserção de mulheres na Ciência.
- 3.2.3. Ser ALUNA do curso de graduação em Biotecnologia do Campus Patos de Minas do segundo ao quinto período.
- 3.2.4. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Metodologia Científica.
- 3.2.5. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.7. Ter experiência em desenvolvimento e edição de áudios e vídeos, assim como em utilizar mídias sociais.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
 - Data: Conforme cronograma item 10
 - Pelo e-mail: cienciaporelaseparaelas@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia legível da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 36
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em UM ÚNICO arquivo no formato PDF, contendo todos os documentos listados no item 4.2 (4.2.1 ao 4.2.8).
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. Será considerado, para fins de inscrição, apenas o último e-mail contendo todos os documentos enviado dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.7. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou

reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. Segunda Fase (Classificatória): Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*, segundo Pontuação presente na Tabela do item 8.5.

Data: Conforme cronograma (item 10).

- 7.3. Terceira Fase (Classificatória): Entrevista de forma remota, previamente agendada por e-mail. O candidato é responsável por acompanhar o recebimento deste e-mail (caixa de entrada ou spam), segundo cronograma, segundo Pontuação presente na Tabela do item 8.5.
 - Data: Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (Primeira Fase) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e a apresentação de todos os documentos expressos nos edital;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar (Segunda Fase) levará em consideração o rendimento do candidato (CRA). Ao candidato com maior pontuação será atribuído 20 pontos.
- 8.3. A análise do Curriculum Vitae (Segunda Fase) levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, cursos e eventos, atividades de extensão, monitorias e atividades de pesquisas. Ver item 8.5 Descrição 2. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 60 pontos.
- 8.4. Entrevista para análise do perfil do candidato a vaga. As entrevistas ocorrerão de maneira remota com duração máxima de 20 minutos e terão como avaliadores professor(a) coordenador(a) "Avaliador 1" e vice coordenador(a) do projeto "Avaliador 2". Ao candidato com maior pontuação será atribuído 20 pontos. 8.5.
- 8.5. Pontuação das etapas da avaliação:

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	CRA geral	CRA abaixo de 60 = 3,5 pontos CRA 60 a 75 = 7,5 pontos CRA 76 a 90 = 10 pontos CRA 91 a 100 = 20 pontos		20 pontos	Histórico Escolar com CRA Geral emitido no portal do aluno
2	Currículo Vitae	i. Bolsista de programas institucionais da UFU de extensão ou pesquisa (5 pontos por semestre completo)	3 semestres (15 pontos)	60 pontos	Cópia dos comprovantes/certificados emitidos por órgão competente
		ii. Participação como "voluntário" em Projetos de extensão ou	3 projetos (15 pontos)		

, І	4:43			SEI/UFU - 4346030	- Editai	
			pesquisa (5 pontos por participação)			
			iii. Participação como membro em diretório acadêmico, colegiados do curso, conselhos de unidade, comissões permanentes da UFU ou Ligas Acadêmicas (5 pontos por participação)	3 participações (15 pontos)		
			iv. Monitoria (2,5 pontos por semestre completo)	2 semestres (5 pontos)		
			v. Participação em cursos, minicursos ou eventos de extensão ou pesquisa (certificados com no mínimo 4h) (2,5 pontos por participação)	4 participações (10 pontos)		
	3	Entrevista	Avaliador 1 = 10 pontos Avaliador 2 = 10 pontos	Aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades (2 pontos); proatividade e criatividade (2 pontos); habilidade de expressão oral (2 pontos); domínio de problemas atuais e de conhecimento geral (2 pontos); capacidade em lidar com adversidade (2 pontos).	20 pontos	
			Pontuação máxima		100 pontos	

- 8.6. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;
- 8.7. A Nota Final do processo de seleção será de 100 pontos conforme item 8.5.
- Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo. 8.8.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.
- 9.1.2. O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: cienciaporelaseparaelas@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

DO CRONOGRAMA 10.

Divulgação do Edital	17/03/2023 a 09/04/2023
Divulgação do Edital	
Inscrições	27/03/2023 a 09/04/2023
Análise documental (1 ^a fase - eliminatória)	10/04/2023
Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições	11/04/2023
Avaliação (2 ^a fase – classificatória)	12/04/2023 a 14/04/2023
Entrevista (3ª fase – classificatória)	17/04/2023 e 18/04/2023
Resultado Parcial	19/04/2023
Recebimento dos Recursos	20/04/2023
Resultado Final	21/04/2023

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS 11.

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

DÚVIDAS 12.

12.1. E-mail: cienciaporelaseparaelas@gmail.com

Uberlândia-MG, 17 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a), em 17/03/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4346030 e o código CRC CC0985D1.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Nas últimas décadas, ocorreram avanços significativos quanto à inserção e à participação das mulheres na ciência. Porém, é difícil estabelecer um panorama completo dessa participação, pois elas enfrentam obstáculos no ingresso, permanência e crescimento profissional em uma carreira científica. Embora muitas mulheres cientistas se destaquem pela contribuição com estudos e descobertas importantes para a humanidade, quando se pensa em grandes nomes da ciência, as mulheres geralmente não são lembradas. Outra questão ainda muito discutida refere-se ao fato de que as mulheres não avançam na carreira na mesma proporção que os homens, poucas exercem cargos de liderança, e essa desigualdade, ou seja, as barreiras ao acesso a níveis de maior hierarquia e prestígio também compromete o desempenho e carreira dessas mulheres na ciência. No Brasil, a comunidade científica e a atividade em ciência vêm crescendo, porém poucas pessoas saberiam rapidamente dizer o nome de uma cientista, mais difícil ainda de uma brasileira. Neste sentido, esse projeto visa a valorização das mulheres através de ações relacionadas a desconstrução de preconceitos, incentivo, reconhecimento, valorização e divulgação de "mulheres cientistas" que atuam da Universidade Federal de

Uberlândia, campus Patos de Minas. A divulgação da vida e trajetória dessas mulheres serão modelos para sensibilizar a comunidade acadêmica e para estimular jovens meninas ao ingresso na carreira científica no futuro, vislumbrando assim a erradicação de estereótipos de gênero e fortalecendo o papel da mulher na sociedade.

JUSTIFICATIVA: Ao longo das últimas décadas do século XX, o estudo da relação entre gênero - ciência e tecnologia se expandiram menos lentamente entre pesquisadoras acadêmicas e organizações feministas, do que todo um conjunto de temas que mereceu alta prioridade como direitos reprodutivos, violência, participação política, trabalho e reconhecimento. Outra razão importante para isto estava no campo da educação, uma vez que as mulheres continuavam a constituir, muitas vezes, a maioria dos analfabetos e a proporção daquelas que concluíam cursos universitários era inexpressiva, em muitas áreas do conhecimento (TABAK, 2006). Apesar de esforços terem sido empreendidos no sentido de ampliar essa participação, estudos realizados na Europa e Estados Unidos, revelaram que os índices de participação feminina no campo da pesquisa nas ciências exatas e da natureza continuavam a ser bastante baixos no início do século XXI. Na atividade acadêmica, nos grandes centros de pesquisa e nos laboratórios de prestígio internacional, nos congressos mundiais organizados por sociedades científicas de prestígio chamava atenção a reduzida presença feminina em determinadas áreas do conhecimento (TABAK, 2006). Apesar do avanço da presença feminina nas mais variadas áreas do conhecimento, segundo dados da ONU Mulheres e da Unesco, embora 74% das meninas tenham interesse em ciência, tecnologia e matemática, apenas 35% das alunas de ensino médio se inscrevem para cursos científicos de graduação nas universidades e somente 28% dos pesquisadores em todo o mundo são mulheres. Ainda de acordo com a ONU Mulheres, se 600 milhões de meninas e mulheres tivessem acesso às áreas de ciência, tecnologia e inovação, 144 países em desenvolvimento aumentariam o PIB em 8 trilhões de dólares (CARDOSO, 2020). No Brasil, as mulheres são a maioria da população há 27 anos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e representam apenas 40,3% dos pesquisadores brasileiros (ARAÚJO, 2020). Historicamente, a educação feminina no Brasil é permeada pela exclusão, como na maioria do mundo ocidental, ingressando na escola tardiamente e, apenas em 1879, o governo imperial brasileiro permitiu a entrada das mulheres nas faculdades, mas somente com a aprovação do pai ou do marido (FERNANDES, 2019). Assim, ainda hoje as mulheres ainda não são estimuladas a vencer barreiras e visualizar um futuro profissional em longo prazo, no espaço de uma sociedade ainda patriarcal, na qual persistem valores e comportamentos às vezes muito convencionais. Somado a isso, as escolas oferecem pouca ou nenhuma informação sobre em que consiste a atividade científica e sobre a especificidade de cada uma das carreiras (TABAK, 2006). Assim, mesmo no século XXI, é difícil que a população conheça, ou reconheça, seus cientistas e principalmente, as mulheres que fazem ciência. Segundo o relatório da ONU Mulheres para Igualdade de Gênero, publicado em 2017, ainda é mais difícil trilhar esse caminho para as meninas. No documento, 74% das mulheres se interessam por ciência, tecnologia, engenharia e matemática, no entanto, apenas 30% se tornam pesquisadoras nestas áreas. Para as que ingressam no mercado de trabalho, 27% sentem que não estão evoluindo em suas carreiras (Rede Brasileira de Jornalistas e Comunicadores de Ciência, 2019). Portanto, como mudar isso? A melhor medida de combate ao problema é o incentivo à participação de mulheres cientistas e professoras como modelos que possam inspirar nossas meninas em eventos e iniciativas variadas, mostrando que a participação de mulheres nas ciências é fato, apesar da ameaça de estereótipo e outros fenômenos (CODEÇO; DIAS, 2018). Assim, o presente projeto visa dar visibilidade ao trabalho feminino na ciência, estimulando as mulheres cientistas da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas, a persistirem e serem inspiração para meninas vislumbrarem a carreira científica como opção.

OBJETIVOS:

GERAL

Conhecer e divulgar a trajetória acadêmica e profissional das mulheres cientistas brasileiras e da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas. E assim, possibilitar que meninas que se interessem pela área conheçam a pesquisa científica realizada na Universidade e possam desfrutar de uma experiência inicial na carreira científica.

ESPECÍFICOS

- Conhecer a trajetória acadêmica e profissional das mulheres brasileiras que se destacaram na ciência; -Conhecer a trajetória acadêmica e profissional das mulheres docentes, técnicas e estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas; - Analisar e selecionar as experiências dessas mulheres na

ciência; - Preparar e divulgar os conteúdos selecionados sobre a trajetória das "mulheres cientistas". - Motivar e estimular meninas a escolherem carreiras científicas e, simultaneamente, educar os meninos no sentido de que as apoiem; - Conscientizar a comunidade sobre a importância da divulgação científica, considerando a importância do impacto de modelos positivos de atuação de mulheres. - Favorecer a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de saberes - Favorecer a diversificação da experiência acadêmica dos estudantes através do exercício prático do conhecimento permitindo assim uma formação mais completa e garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão - Contribuir para a formação humana, social e cidadã dos discentes preparando-os para serem melhores profissionais para atenderem às demandas da sociedade; - Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Brasil.

PERFIL DA BOLSISTA:

Ser aluna do curso de graduação em Biotecnologia Campus de Patos de Minas, cursado ou cursando do segundo ao quinto período;

Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Metodologia Científica;

Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades;

Disposta a desenvolver atividades em equipe e ter interesse em atividades sociais que visem melhorias locais, regionais, nacionais ou mundiais;

Ser comunicativa e ter facilidade para lidar com alunos do ensino fundamental e público do projeto;

Ter domínio do conteúdo a ser ministrado durante o projeto;

Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;

Ter comprometimento com a realização das ações programadas e agendadas;

Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";

A candidata deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de reuniões e vídeos conferências.

Ter experiência em desenvolvimento e edição de áudios e vídeos, assim como em utilizar mídias sociais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Pesquisar sobre a trajetória e história de mulheres cientistas brasileiras; - Convidar as mulheres cientistas (docentes, técnicas e discentes) que atuam na Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas a contribuírem com o projeto; - Realizar entrevistas, diálogos para conhecer a trajetória acadêmica e profissional de mulheres cientistas (docentes, técnicas e discentes) que atuam na Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas; - Divulgar a trajetória acadêmica e profissional dessas mulheres cientistas, assim como realizar ações de divulgação e popularização das Ciências com perspectiva de gênero, nas escolas públicas, mídias sociais e meios de comunicação; - Realizar, quinzenalmente, reunião para discussão sobre as pesquisas e entrevistas realizadas, e preparação do material de divulgação; - Promover a educação vocacional nas escolas, com maior integração Escola-Universidade-Centros de Pesquisa; - Fortalecer o papel da mulher cientista na construção do conhecimento nas mais diferentes áreas de atuação; - Estimular meninas a se interessarem pela pesquisa científica através da promoção e valorização da mulher como protagonista no desenvolvimento da Ciência e consequentemente do país; - Observar a receptividade e a interação do público diante desse formato de divulgação científica.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Esse projeto de extensão pode contribuir com a formação do aluno nos seguintes aspectos: (i) Aprimoramento na formação técnico-científica e cidadã do estudante; (ii) capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem; (iii) exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade e incluir os saberes adquiridos no

contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (iv) aprimoramento de sua capacidade de comunicação; (v) geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.

AVALIAÇÃO:

A avaliação da bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:

UF:

Município:

	Uberlândia,	de	de 2022.
		ANEXO IV RECURSO	
		Argumento	
ome do Requerente:			
ome do Requerente:ocal e data:			
DBS: O recurso deve ser	apresentado em, n	o máximo, duas lauda	s.
	,	,	
dital publicado em: http://	www.editais.ufu.br	/extensao-cultura	

Referência: Processo nº 23117.017583/2023-09

SEI nº 4346030